

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 1000533-82.2018.8.26.0495 - PRAZO DE 20 DIAS. O DR. ELTON ISAMU CHINEI, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE REGISTRO/SP, FAZ SABER A MÃRICA APARECIDA CHINEI, CPF: 072.776.333-10, MAGDA ZAMPIERI, CPF: 113.628.588-69 e MEIRELAINE ZAMPIERI, CPF: 153.110.308-10, que LAUDINO DE OLIVEIRA RAMOS e SUELI DE FÁTIMA RAMOS ajuizaram Ação de DEMARCAÇÃO/ADIVSA, visando a determinação de traçado de linha a demarcar o imóvel rural situado em Sete Barras/SP, denominado "Rio Chimirão", do qual o imóvel contíguo pertence às Requeridas citadas neste ato, por ter sido nomeado pelo juiz, homologando-se a demarcação efetuada, vez que as Res. passaram a demarcar a sua área dentro do perímetro da área dos Autores. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação das SUPRAMENCIONADAS, para comparecerem em audiência de conciliação e, em caso de não comparecimento, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores. Decorridos os prazos supra, no silêncio, serão nomeados curadores especiais. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Registro, aos 14 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009067-58.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexander Marcóides França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO ANTONIO VIEIRA DO PRADO, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 368313475, CPF 752.018.527-34, com endereço à Rua Egidio Patucci, 377, Sacramento, CEP24723-385, São Gonçalo - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA, alegando em síntese: "Vistos, 1 - Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM); 2 - Cite-se e intime-se a parte Rá para contestar digitalmente o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Cumpra-se na forma e sobas penas da lei. Int.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100272-15.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível Estado de São Paulo - SP, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RAFAELE MAGGIO MELLACE, RG nº 26.803.667-6 e do CPF/MF nº 327.161.448-26 que CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A, inexistente ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 1.958,99 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e novecentos e nove centavos), atualizado até o mês de Agosto de 2019, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, curso de GASTRONOMIA e recebeu o CA nº 136309-9, não cumprido com os pagamentos dos meses: NOVEMBRO e DEZEMBRO ano letivo 2019. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na formada lei. São Paulo, 14.03.2022.

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 2022, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, (ii) a distribuição de dividendos; (iii) o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31/12/2021, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) mudança da data de encerramento do exercício social para 31 de março de cada ano, com a consequente alteração do artigo 21 do Estatuto Social; (c) a fixação da remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 13/4/2022. Diretoria. (14, 15 e 19/4)

NL COMERCIAL S.A. CNPJ/ME nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da NL COMERCIAL S.A., para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 15:30 horas do dia 30 de abril de 2022, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, (ii) a distribuição de dividendos; (iii) capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31/12/2021; (c) a fixação da remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 13/4/2022. Diretoria. (14, 15 e 19/4)

NL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da NL PARTICIPAÇÕES S.A., para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2022, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, (ii) a distribuição de dividendos; (iii) capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31/12/2021; (c) a fixação da remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 13/4/2022. Diretoria. (14, 15 e 19/4)

EDITAL DALVA DORNELLA LIMA DE ALMEIDA, Tabelária Intérna do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rondópolis-MT, por nomeação na forma da Lei etc. Pelo presente Edital, em conformidade com o parágrafo 4º art. 26 da Lei Federal n. 9.514, de 20/11/1997, requerido pela TRU SEGURIZADORA S.A., inscrita no CNPJ sob n. 12.130.744/9001-09, INTIMA-SE a devedora Srta. SARA RONDÓPOLIS LT. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 19.789.426/0001-02, na pessoa de seu representante legal RENATO MUSCARI LOBO - CPF: 296.103.458-24, a comparecerem nesta Serventia, sito na Avenida Marchetti Dura, n. 1093, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, para pagar os encargos vencidos e os que vencerem até a data do pagamento, referentes ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado aos 22 de maio de 2015, registrado na matrícula 99.567, no RGI local. O valor destes encargos, até a data de 23/03/2022, correspondia à R\$ 431.833.406,42, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencer no prazo desta intimação, sob pena de decrédo do prazo acima, ser consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca do Rondópolis-MT, aos treze e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022). Eu LUANA DE SOUZA FERREIRA, Escrivente Juramentada, o digitei e subscrevi. OBS: PUBLICAR OS (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1023061-27.2015.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bruno de Bessa Moura, CPF: 075.765.204-26, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A., relativa ao veículo marca Chevrolet, modelo Corsa (HB) (FB) Juy, cinza, ano 2008, placa EE17518, chassi 9BGXLB8600C141998, apreendido em 24.02.2016, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 30410-532360823. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.343.660, em 11 de março de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA (Artigo 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo, apresentados por VASTHY NEID BERGER, brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada nesta Capital; SHELDON LIMA KEPPEK, brasileiro, separado judicialmente, pescador, residente e domiciliado no Município de Itanhaém, neste Estado; JEFFERSON LIMA KEPPEK, brasileiro, corretor de imóveis, casado, residente e domiciliado no Município de Itanhaém, neste Estado; ARMSTRONG LIMA KEPPEK, brasileiro, mecânico autônomo, casado, residente e domiciliado no Município de Franco da Rocha, neste Estado; CHARSTON LIMA KEPPEK, brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado no Município de Franco da Rocha, neste Estado; JONATAS SANTOS MEINHARD KEPPEK, brasileiro analista de suporte técnico, casado, residente e domiciliados nesta Capital; JULIUS MEINHARD BERGER KEPPEK, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital; e SUELLEN GUILHERMINA BERGER KEPPE, brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com animus domini, somada a de seus antecessores desde 16 de julho de 1.968; quando do falecimento da mãe de Julio Meinhard Keppeke - marido da primeira nomeada e pai dos demais requerentes, momento em que Julio Meinhard Keppeke, adquiriu de forma verbal e onerosa de seus irmãos - filhos da de cujus; e que Julio Meinhard Keppeke faleceu em 05 de junho de 2017, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a um TERRENO situado na Avenida Comendador Sant'Anna, nºs 680; 684; 686; 700 e 704, com área de superfície de 1.621,25m², e área construída de 247,40m², no bairro Capão Redondo, no 2º Subdistrito - Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior, pelo contribuinte sob o nº 166.093.0009-6, imovel esse que se acha registrado em área maior conforme transcrição nº 19.039, sob a titularidade domínial de EMPRESA RURAL DE IMÓVEIS LIMITADA e transcrição nº 44.039-9-60.482, sob a titularidade domínial de WILHELMIA MARIA DAS DORES; CESAR DAVINO e FLORENA CLARA PEREIRA TAVARES DAVINO; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de abril de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.324.735, em 29 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Extraordinária - Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por IMACULADA CHAGAS DE SOUZA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini desde 1983, que adquiriu através de instrumento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, EMPRESA RURAL DE IMÓVEIS LIMITADA e transcrição nº 97.410, sob a titularidade domínial de SIMBERG IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA LTDA, e conforme inscrição nº 28.109, o sobredito imóvel foi comprometido a venda para HANS BERGWERK e outros. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, SIMBERG IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA LTDA; HANS BERGWERK; FREIDA BERGWERK; ABRAHÃO SIMIS; RACHEL BERGES SIMIS; RICARDO DE ANDRADE; ADIRSON PEREIRA; CLAUDINEIA JOSEFINA CARDOSO PEREIRA; MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA FROES; PATILDE CAMARGO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de abril de 2022. O Oficial.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO com Prazo de 20 dias úteis PROCESSO Nº 1054092-46.2016.8.26.0002. O Dr. Adilson Azeite Ribeiro, JUIZ de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro - Comarca da Capital/SP, Faz Saber a JOÃO VITOR RESCHINE JARDIM, que nos autos da ação de Evolução ajuizada por parte de CENTRAL ADVANCE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA em face de E. G. M. Graf e Editora Ltda. Estando o supracitado João Vitor Reschine Jardim (terceiro interessado) em local ignorado, expediu-se o presente edital de intimação, para que o mesmo tome ciência acerca da declaração de ineficácia do negócio jurídico celebrado com FERNANDO PAULO MUSSOLINI de alienação de equinos em seu favor conforme fls. 137/138 dos autos, facultando o prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias, ofereça contestação, sendo advertido dos artigos 344 e 355, I, do NCCP, sob pena de presumir-se como acatoos os fatos. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016616-35.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Canhalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ REINALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.474.983-9, inscrito no CPF/MF sob nº 074.045.728-43, residente e domiciliado na Rua João Gasaldão, nº 41, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09770-103, que em trâmite de uma ação de execução de sentença de morte por MAFUM COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.816.3000001-74, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, devidamente atualizadas, sob pena de multa de 10% sobre o valor do crédito e honorários advocatícios de 10% (artigo 525 e parágrafo do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrição do item acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Assim, para que não alegue ignorância, expedir-se o presente edital, ficando intimação, conforme o caso exposto. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003447-84.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE REINALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.474.983-9, inscrito no CPF/MF sob nº 074.045.728-43, residente e domiciliado na Rua João Gasaldão, nº 41, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09770-103, que em trâmite de uma ação de execução de sentença de morte por MAFUM COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.816.3000001-74, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, devidamente atualizadas, sob pena de multa de 10% sobre o valor do crédito e honorários advocatícios de 10% (artigo 525 e parágrafo do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrição do item acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Assim, para que não alegue ignorância, expedir-se o presente edital, ficando intimação, conforme o caso exposto. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1002177-80.2021.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiane de Aguiar Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ REINALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.474.983-9, inscrito no CPF/MF sob nº 074.045.728-43, residente e domiciliado na Rua João Gasaldão, nº 41, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09770-103, que em trâmite de uma ação de execução de sentença de morte por MAFUM COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.816.3000001-74, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, devidamente atualizadas, sob pena de multa de 10% sobre o valor do crédito e honorários advocatícios de 10% (artigo 525 e parágrafo do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrição do item acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Assim, para que não alegue ignorância, expedir-se o presente edital, ficando intimação, conforme o caso exposto. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 11 de abril de 2022.

Terras Altas de Vinhedo Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ/MF nº 05.282.862/0001-78 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam os senhores(as) sócios, convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se em 29/04/2022, com início às 09hs em 1ª convocação (instalação com 1/3 do capital) ou 09h30, em 2ª e final convocação (instalação com qualquer número), na Rua João Corazzari, 196, Vinhedo/SP, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 31/12/2020 e 31/12/2021; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31/12/2019; 31/12/2020 e 31/12/2021; 3) Deliberar sobre a ratificação das distribuições de lucros havidas na sociedade durante exercícios encerrados em 31/12/2019; 31/12/2020 e 31/12/2021; 4) Deliberar sobre os Relatórios Financeiros da Sociedade referente aos meses de março de 2019 a março 2021. 5) Deliberar sobre provisão para contingência. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3826-2577. Informamos também, que nos casos em que os sócios não puderem estar presentes poderão se fazer representar, através de procurador, apresentando procuração no ato da assembleia, contendo-lhe poderes para tal, com firma reconhecida. Vinhedo, 14/04/2022. Alexandre Castro Braga e André Luis Masili - Administradores.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017706-94.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Clóvis Correa da Silva, CPF 006.971.846-66, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da executada COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (instalação MTE001002PR10012590) para recebimento de R\$ 448.236,41 (Juiz/13), ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se o presente edital para que manifeste e requiera as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2022. P-14e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007003-50.2019.8.26.0704A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a) Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRAFCOR PREPRESS LTDA ME - CNPJ 05.236.932/0001-51, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 99.690,45 (Oit/19) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Av. Dr. Silvio Margarido nº 196, Jardim Lúcia - CEP 05545-130 (instalação BTE0015618 e cliente nº 10115830). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se o presente edital para que, no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. SP07/04/2022. P-13e14/04

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO CNPJ 61.139.911/0001-99 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 Objeto - Itens fisioterápicos: Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz; Eletroestimulador; Aparelho de Magnetoterapia de baixa frequência; Laser terapêutico; item Ginástica Artística: Barrotes para paralelas simétricas; item Judô: Sokuteiki (equipamento oficial de controle de judogui).Aquisições vinculadas ao Ato Convocatório nº 09/ CBC. Tipo: Menor preço. Envio de propostas: de 18/04/2022 a 27/04/2022, às 09h00. Abertura de lances: dia 27/04/2022, Quarta-feira, às 11h00 (horários de Brasília). O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço http://www.ahebraica.org.br/edital-7-2022 Mais informações: Hungria, 1.000, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01455-000, de segunda à sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h, com o pregoeiro do clube. E-mail: compras@hebraica.org.br São Paulo, 18 de abril de 2022. CARLOS INGLEZ Responsável Técnico do Projeto

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095912-27.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. Faz saber a MERCADO VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELL, CNPJ nº 28.940.717/0001-32, e JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS, CPF: 017.756.806-22, que Zéon Reintegração e Ar-Condicionado Ltda. ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$35.843,44 (Oit/19) decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 1046399 - 1 a 3, 106237 A - 1 a 5, 104115 A - 2 a 5 e 105737 A - 1 a 3. Estando os réus em lugar ignorado e não sabido, expedir-se o réu em lugar incerto e não sabido, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 15 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de abril de 2022. P-13e14/04

Processo 0003348-63.2009.8.26.0114 (114.01.2009.003348) - Procedimento Comum Cível - Obrigações - Hsbc Bank Brasil S.A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003348-63.2009.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMILSON NEPOMUCENO DOS SANTOS, CPF: 348.626.948-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hsbc Bank Brasil, alegando em síntese que por força do Contrato de Arrendamento Mercantil nº 321210522 que firmado entre as partes, o requerente deu ao requerido em arrendamento mercantil, pelo prazo de 60 meses, o veículo FORD ESCORT GL, de placas DBV0733, tendo o requerido deixado de efetuar os pagamentos devidos a partir da 4ª (quarta) parcela. Não mais encontrando-se o requerido na posse do veículo, a ação, inicialmente proposta como possessória, foi convertida em indenizatória, requerendo o autor a condenação do réu ao pagamento de R\$ 27.810,00, acrescido de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de fevereiro de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO FRANCISCO ALVES, REQUERIDO POR JOSÉ VALTEMBERG DO NASCIMENTO ALVES - PROCESSO Nº1011063-49.2021.8.26.0008. O(MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scabarrelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vem ao dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/03/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ANTONIO FRANCISCO ALVES, CPF 320.901.888-04, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. José Valteberg do Nascimento Alves, CPF 072.136.438-19. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2022. P-14e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058673-36.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leociana Mariana Martins, CPF 625.656.482-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social - Reg. Adm. Paulistana, para cobrança de R\$ 11.861,13 (Oit/2018), decorrentes das mensais vencidas nos meses de Fevereiro a Dezembro de 2017, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4026533-23.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ONIDE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP CNPJ 09.440.716/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., originalmente ajuizada como Busca e Apreensão do bem Camionete Fronteira, de placas ENT6899, em virtude de contrato de empréstimo com alienação fiduciária nº 2601203621, firmado entre as partes, tendo a executada descumprido o pagamento de parcelas devidas. Não localizado o veículo, foi requerido e deferido a conversão da ação em execução. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R\$ 270.274,82 (valor em junho/2016), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Fica, ainda, a executada INTIMADA da construção havida sobre o veículo Hyundai/HR, de placas EBT6849, conforme decisão em fls. 202 dos autos, sendo que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigo 317, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de março de 2022.

COMUNICADO Em virtude do feriado de Tiradentes, informamos às agências e anunciantes que o Jornal Gazeta de S. Paulo circulará com edição conjugada conforme abaixo:

EDIÇÕES 21 E 22/04

O departamento comercial receberá os materiais para publicação até o dia 20/04 (quarta-feira) às 18 horas.

GAZETA DE S. PAULO

Publicque em jornal de grande circulação. Ligue já: (11) 3729-6600. GAZETA DE S. PAULO



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://jfp.gazetasp.com.br